



PAU DOS FERROS PREFEITURA

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

PROJETO DE LEI Nº 1872/2019

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA O CARGO DE MÉDICO VINCULADO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, APRESENTA à Câmara Municipal de Pau dos Ferros o seguinte Projeto de Lei, que tem por finalidade conceder reajuste salarial para o cargo de médico do Programa Saúde da Família - PSF, de provimento efetivo do município, devendo a Lei, se aprovada, passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial no patamar de 43,76% (quarenta e três vírgula setenta e seis por cento) ao salário base do cargo de médico vinculado ao Programa de Saúde da Família - PSF, de provimento efetivo do município, na forma do art. 35, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, ficando ainda autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder às suplementações e anulações que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 01 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>24ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN <u>12/08/19</u>	
Hugo Alexandre dos Santos Presidente	


LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
Recebido em: <u>06/08/19</u>	
Hora: <u>13:10</u>	
 Dalhanry Denise de Silva Assessoria de Apoio Diretora Port. Nº 012/2019	